



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Unidade Requisitante: Responsável pela Demanda: Instituto Municipal de Previdência e Assistência social

Data: 27 de janeiro de 2026

Processo Administrativo nº: 04/2026

1. Descrição da Demanda

Formaliza-se a demanda para **aquisição de caixa de som portátil**, de pequeno porte, destinada ao apoio de atividades administrativas, reuniões internas, eventos institucionais, ações educativas, treinamentos e demais atividades que demandem recurso de sonorização portátil.

2. Justificativa da Necessidade

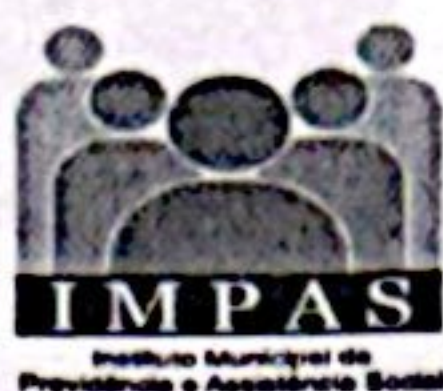
A unidade requisitante necessita de equipamento de áudio portátil que possibilite a amplificação de som com qualidade adequada, mobilidade e facilidade de uso, atendendo às demandas institucionais de forma eficiente. A inexistência ou insuficiência desse recurso compromete a adequada realização de atividades que exigem comunicação sonora clara, especialmente em ambientes variados e fora de salas equipadas com sistemas fixos de som.

A aquisição visa garantir melhores condições de trabalho, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

3. Características Técnicas Mínimas do Objeto

A caixa de som a ser adquirida deverá possuir, no mínimo, as seguintes características técnicas, **sem indicação de marca**:

- Tipo: caixa de som portátil
- Conectividade: tecnologia Bluetooth
- Alimentação: bateria interna recarregável
- Autonomia mínima da bateria: aproximadamente 5 (cinco) horas de reprodução contínua
- Potência compatível com uso em ambientes internos e pequenos eventos
- Resistência à água e poeira (grau de proteção equivalente a IP67 ou similar)
- Dimensões compactas, facilitando transporte e armazenamento



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Compatibilidade com dispositivos móveis (smartphones, tablets e notebooks)

4. Estimativa de Quantidade

- Quantidade estimada: 01 (uma) unidade

5. Estimativa de Preços

A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa junto ao **Painel de Preços do Compras.gov.br** e em pesquisa de mercado em sites de ampla circulação, conforme demonstrado a seguir:

a) Compras.gov.br:

- Menor preço identificado: R\$ 35,63
- Preço médio: R\$ 847,0971
- Mediana: R\$ 195,32

b) Pesquisa em sites de mercado:

- Magazine Luiza: R\$ 296,10
- Casas Bahia: R\$ 289,90
- Mercado Livre: R\$ 348,52

Considerando a dispersão dos valores obtidos no Painel de Preços e visando a adoção de parâmetro compatível com a realidade de mercado varejista atual, **adota-se como valor estimado de referência o montante aproximado de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

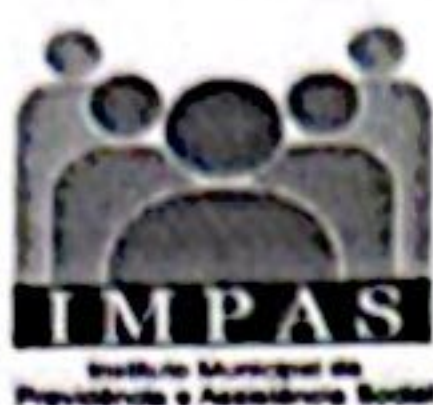
6. Previsão Orçamentária

A despesa decorrente da presente demanda deverá correr por conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada no momento oportuno da instrução processual, observada a classificação orçamentária correspondente à aquisição de material permanente.

7. Alinhamento com o Planejamento

A presente demanda está alinhada às necessidades operacionais da unidade requisitante e ao planejamento administrativo, contribuindo para a melhoria da execução das atividades institucionais.


Helenice de Freitas
Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Helenice de Freitas ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 33363, lotado(a) no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, servidor(a) público(a) responsável pela elaboração e juntada dos documentos do Processo Administrativo nº, sob as penas da lei, declaro que:

Utilizei modelo/minuta padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, disponível no sítio eletrônico institucional (<https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/>), conforme Declaração de Conformidade com Modelo Oficial – Decreto Municipal nº 4.200/2023, em atendimento ao Decreto Municipal nº 10.947/2022.

Declaro que li e observei integralmente as orientações obrigatórias constantes das notas explicativas do modelo e que as partes invariáveis (redação padrão), originalmente apresentadas em cor preta e sem marcação em itálico, não foram alteradas, exceto para eventual adequação de nomenclatura e/ou referência de órgãos e normas federais para o âmbito municipal, sem modificação de conteúdo, estrutura ou finalidade.

As adaptações realizadas restringiram-se aos campos variáveis do modelo, conforme autorizado.

Com fundamento no art. 19, IV e §1º, e no art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos Decretos Municipais nº 10.947/2022 e nº 4.200/2023, declaro que fica dispensada a análise e/ou aprovação do Controle Interno e da Assessoria Jurídica quanto às partes padronizadas do modelo, permanecendo sob minha exclusiva responsabilidade as informações inseridas nos campos variáveis.

Por ser verdade, firmo a presente para os fins legais e administrativos.

Santa Luzia/ MG, 27 de janeiro de 2026.

Nome

Matrícula nº 33363